



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 274 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 148/2017/DARCE/CAAC/PROGRAD e o contido no Processo nº 23005.005265/2017-14, **RESOLVE**:

I – Negar provimento ao recurso apresentado pela discente Flávia Aparecida de Lara Serrou, RGA 2010000905, referente ao pedido de dilação de prazo para conclusão do curso de Engenharia Agrícola – bacharelado; e,

II – Manter a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício